

25

terrenos fazeiros. Do que para constar lavrei este termo
que assigna, tirando-se copia d'este para servir de
título ao fazendeiro. Em João Theodoro Hoppenbuecher,
Secretario interino da Camara o escrevi. —
Fran.º Mij Bonilho.

124

Termo de averbação. —

Aos vinte e cinco de Setembro de mil oitocentos e no-
venta e tres, nesta cidade de Piracicaba, e Secretaria
da Camara, compareceu o Sr. Pedro Gobet e disse que
pelo presente transfere a Malavari Estamistam
o direito de foro que tinha sobre um terreno que
mede doze braças de frente por quinze braças de fun-
do e mais um terreno que mede seis braças de frente
por (25) vinte e cinco braças de fundo, situados no
Bairro Alto, Rua Direita, em frente ao largo do cem-
tério, terreno este que foi informado por James Milled
como consta do termo a fls. 13 verso deste livro. Pelo
presente obriga-se o dito Estamistam a todos os
artigos do Código de Posturas, referentes a terrenos
fazeiros. Do que para constar lavrei este que assi-
gna, tirando-se copia d'este para servir de título ao
fazendeiro. Em, João Theodoro Hoppenbuecher, Secretario
interino o escrevi. — Pedro Gobet
M.º Manoel Stancio

Fôro - 125

Averbação.

Aos vinte e cinco de Setembro de mil oitocentos e
noventa e tres, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria
da Camara, compareceu D. Francelina Walder,
e disse ser possuidora de um terreno a ma-
do Aferes José Luciano, a margem do carregão

Itapeva, medindo vinte braças de frente por vinte
de fundo, terreno este que possuo de Manoel de
tal, não sabendo quem foi o primeiro fazeiro. Em
virtude disso requereu e obteve despacho do Presidente
da Camara, que mandou lavrar este termo. Pelo pre-
sente obriga-se a todos os artigos doCodigo de Pos-
turas, referentes a terrenos fazeiros. Do que para cons-
tar lavrei este que assigna, do qual se tirará uma
cópia para servir de título a mesma fazenda. Em
João Theodoro Hempfenbacher, Secretario in-
terino o escrevi. —

Por minha mão: Jacob Walker

Termo de averbação. — 129^a

Aos vinte e sete dias do mes de Setembro de mil
oitocentos e noventa e tres, nesta cidade de Pirai-
caba e Secretaria da Camara, compareceu Fla-
raldo Eck, e disse ser possuidor de um terreno
de um quartirão situado no bairro alto ao fim da
rua Municipal, terreno este que houve de José
Alves de Oliveira (Alferes) como consta do termo a fls.
22 e 22 verso deste livro. Pelo presente se obriga a
todos os artigos doCodigo de Posturas, referentes
a terrenos fazeiros. Do que para constar lavrei
este termo que assigna. Em João Theodoro
Hempfenbacher, Secretario interino, o escrevi.

Haraldo Eck